

Ofício nº 299/2024 – G.P.

Procs. CM nºs 2640/2024 e 2914/2024

Santo André, 17 de dezembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cópia das Leis nº 10.814 e 10.815, de 2024, promulgadas por este Legislativo.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia das leis abaixo enumeradas, promulgadas por esta Casa Legislativa e publicadas no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
74/2024	10.814/2024	Institui no calendário oficial do município, o “Dia de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância (AFI)”, a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de maio.
75/2024	10.815/2024	Dispõe sobre o “Dia Municipal do Atleta Paralímpico”, no âmbito do município de Santo André.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

IGS/.

